



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



## CONTRA A CENSURA NA EDUCAÇÃO: REPÚDIO À LEI Nº 19.776/2026 EM SANTA CATARINA

O SINASEFE, por meio do Encontro Nacional das Mulheres, manifesta repúdio à aprovação, pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), e à sanção, pelo governador de Santa Catarina, da Lei 19.776, de 1 abril de 2026, que autoriza pais ou responsáveis a proibirem a participação de estudantes em atividades pedagógicas que abordem identidade de gênero, orientação sexual, diversidade sexual e igualdade de gênero. Trata-se de um grave retrocesso para a educação pública, ao subordinar o currículo escolar a vetos individuais e restringir o acesso de crianças e adolescentes a conhecimentos fundamentais para a formação cidadã e para a convivência democrática.

Ao impor esse tipo de limitação, a medida fragiliza o papel da escola como espaço de produção de conhecimento, reflexão crítica e promoção dos Direitos Humanos, além de comprometer políticas educacionais voltadas à equidade. No campo específico da educação em gênero, a lei contribui para o silenciamento de debates essenciais ao enfrentamento das violências contra mulheres, meninas e populações LGBTQIA+, favorecendo a reprodução de desigualdades estruturais.

Diante disso, as mulheres do SINASEFE reivindicam a imediata revogação da medida, por compreenderem que ela afronta princípios constitucionais, compromete o direito à educação integral e inviabiliza a construção de uma educação emancipadora, orientada pela pluralidade, pela justiça social e pelo reconhecimento das diferentes formas de existência.

Belém, 12 de abril de 2026.